

PORTARIA FAMED 10/2021

Suspensão das aulas presenciais da
FAMED – Faculdade Menino Deus

A Diretora Acadêmica da Famed Faculdade Menino Deus no uso das atribuições que lhe confere o Regimento.

CONSIDERANDO o decreto 55.882 de 15 de maio de 2021 que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

RESOLVE:

- Artº 1.** Prorrogar a suspensão das aulas presenciais até 08 de agosto de 2021.
- Artº 2.** As aulas presenciais deverão continuar a serem ministradas no formato ERE, Ensino Remoto Emergencial de modo a não prejudicar o semestre letivo.
- Artº 3.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

Beatriz Barreto Machado Athanasio
Diretora Acadêmica
FAMED – Faculdade Menino Deus
Código da IES: 17.400